Itapeva, 29 de setembro de 2022.

MENSAGEM N.º 94 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos membros dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “ESTIMA a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023”.

Em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, encaminha-se este Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2023, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal n.º 4.713, de 06 de julho de 2022), bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

Além disso, tal projeto de lei observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado num ambiente em que as condições econômico-financeiras não são favoráveis à expansão de ações governamentais visto que foi necessário canalizar recursos na ordem de:

I – R$ 2.925.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil) serviço da dívida pública interna.

II – R$ 4.255.000,00(Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) colocados à disposição da justiça para pagamento de precatórios;

III – R$ 4.112.000,00 (Quatro milhões, cento e doze mil reais) destinados à transferência para a União a título de PASEP.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados.

E os restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como os outros compromissos financeiros exigíveis:

DIVIDA CONSOLIDADA	
POSIÇÃO EM 31.08.2022 Em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR
Divida contratado	
Administração Direta	R$ 0,00
Administração Indireta	R$ 0,00
Subtotal	R$ 0,00
INSS	R$ 20.955.753,35
FGTS	R$ 0,00
Outras Dívidas-Acordos	R$ 1.227.429,57
Precatórios	R$ 23.381.604,89
Operação de credito-Pró-transporte/frota municipal	R$ 1.633.561,18
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA	R$ 47.198.348,99
DIVIDA FLUTUANTE	
POSIÇÃO EM 31.08.2022 Em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Restos a Pagar	2.483.257,20
Empenhos a pagar exercício	62.255.065,94
Administração Direta	R$ 0,00
Administração Indireta	R$ 0,00
Subtotal	R$ 64.738.323,14
Depósitos	732.390,64

Consignações	2.989.022,13
Credores diversos	134.811,14
Subtotal	R$ 3.856.223,91
TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE	R$ 68.594.547,05

As receitas estimadas para 2023, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

DESCRICAO	VALOR ORCADO	Metodologia Cálculo
Imposto renda Retidos nas fontes	11.756.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Retido nas fontes - outros rendimentos	260.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Retido nas fontes-capital	84.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	18.107.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multas e juros de mora do iptu	280.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita da divida ativa - iptu - valor principal	4.940.436,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
mult.jur.mora da divida ativa do iptu	720.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária divida ativa do iptu	584.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Imp./tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	8.100.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multas e juros divida ativa itbi-valor principal	100,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza-issqn	23.800.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	155.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

Receita da divida ativa - iss - valor principal	620.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multas e juros de mora da divida ativa do issqn	195.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária divida ativa iss/issqn	88.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	1.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de publicidade comercial	170.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de licença para execução obras	361.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de utilização de área domínio publico	151.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de aprovação projeto construção civil	415.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de lice.func.estab.ind e prest.servicos	2.500.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa e juros mora de outros tributos	30.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
multas de fiscalizacao de postura	4.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa log. publico	100,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita divida ativa taxa de publicidade comercial	45.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita divida ativa execução de obras	12.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita divida ativa taxa de licença	680.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita divida ativa ocupação de área	3.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa outras taxas	500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

Multa e jur.mora div.ativa txa de licença	130.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa e juros d.ativa execução obras	2.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa e jur.mora dívida ativa taxas de publicidade	12.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multas e juros divida ativa taxa	1.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária d.ativa taxa de publicidade	3.100,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária d.ativa execução de obras	3.300,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária d.ativa ocupacao de área	4.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária d.ativa taxa de licença	118.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária d.ativa outras taxas	500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de limpeza	1.900.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Taxa de expediente	160.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Habite-se	10.700,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
taxas pela prestacao servicos-outras-multas/juros	19.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa taxa de limpeza	730.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa taxa de expediente	3.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa taxa sinistros	142.700,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa/juros divida ativa taxa limpeza	100.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

Multa/juros d.a.taxa de expediente	2.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Multa/juros d.a.taxa sinistro	30.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Corr. Monetária d.a.taxa de limpeza	46.100,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
correc.monteraria d.a.taxa de expediente	500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
correc.monetaria d.a.taxa sinistro	26.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Rec. divida ativa contr.mel.p/pavim.e obras complem	11.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
mult.juros da div ativa contr.mel.p/pavim.e obras	12.200,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária div ativa contr.mel.p/pavim.e o	2.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Total Tributária	77.533.936,00	
Contri. para custeio serv iluminação publ-desvincul	7.860.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	702.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc prot social basica	11.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.conv. sorria sao paulo	10.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.conv.controle de glicemia	5.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc conv dose certa	19.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc conv pab estadual	18.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

rend.banc.convenio qualis mais	20.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.educacao - recursos proprios.	20.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.ep.banc prog nacional de merenda escolar	24.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	32.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc pnate prog nacional transp escolar	25.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc transporte aluno ensino medio	55.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	550.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc protecao social media-estadual	6.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.recursos proprios dest. a saude	30.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.recursos vinculados - cide	4.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc igd	3.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.banc.igdbf bolsa familia	18.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc protecao social basica estadua	7.600,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc prot social especial media/alta comp	23.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc prog primeira infancia no suas-crian	5.200,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc. recursos - cfem	86.200,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc. cip-contrib para iluminacao publica	81.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

rend.dep.banc recursos - fep	220.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc multas de transito	5.700,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc fumbom	6.300,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	4.700.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rend.dep.banc honorarios advocaticios	16.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
concessao sabesp-companhia saneamento basico 1,01%	351.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Patrimonial	7.058.300,00	
outras receitas agropecuarias	60.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
outros servicos administrativos	144.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
cota-parte fundo de participacao dos municipios	70.531.180,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota parte fdo partic.dos municipios cotas extraordin.	6.130.000,00	Conforme Previsão Secretaria Tesouro Nacional
cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	3.535.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
cota parte comp.exp.minerais cfem	2.500.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.750.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
transf.recurso do sus-atencao basica	8.500.000,00	Conforme Plano Trabalho

transf.recursos sus-atencao de media e alta compl.	43.300.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf de recursos do sus vigilancia em saude	615.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.recursos do sus-assistencia farmaceutica	580.700,00	Conforme Plano Trabalho
transf.de recurso do sus-gestao sus	13.000,00	Conforme Plano Trabalho
transferencias do salario-educacao	14.060.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	893.820,00	Conforme Plano Trabalho
pnac - pnae - creches	460.752,00	Conforme Plano Trabalho
pnaq - pnae - quilombola	17.120,00	Conforme Plano Trabalho
pnap-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	251.800,00	Conforme Plano Trabalho
pnaem-prog.nac.alimentacao -ensino medio	380.500,00	Conforme Plano Trabalho
pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	21.900,00	Conforme Plano Trabalho
programa educacao especial-aee	33.200,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino infantil.	49.100,00	Conforme Plano Trabalho
programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	326.500,00	Conforme Plano Trabalho
transporte escolar - pnate - ensino medio	460.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social basica repasse federal	133.300,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social media complexidade	180.000,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social alta complexidade	56.600,00	Conforme Plano Trabalho
programa primeira infancia no suas-crianca feliz	180.500,00	Conforme Plano Trabalho
igd-bolsa familia	200.700,00	Conforme Plano Trabalho
igd-suas	30.000,00	Conforme Plano Trabalho

Transferência da união - Lei Complementar nº.176/2020	275.000,00	Conforme LC 176/2020
cota-parte do icms	110.000.000,00	
cota-parte do ipva	24.740.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
cota-parte do ipi sobre exportacao	657.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	107.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	331.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
protecao social especial	174.500,00	Conforme Plano Trabalho
protecao social basica	303.000,00	Conforme Plano Trabalho
apoio a entidades media complexidade	218.400,00	Conforme Plano Trabalho
convenio - controle de glicemia - diabete	40.490,00	Conforme Plano Trabalho
convenio - qualis mais	485.900,00	Conforme Plano Trabalho
dose certa-descentralizacao	173.800,00	Conforme Plano Trabalho
convenio pab estadual	374.200,00	Conforme Plano Trabalho
Programa Sorria são paulo	26.000,00	Conforme Plano Trabalho
Transporte escolar - ensino medio	5.042.300,00	Conforme Plano Trabalho
alimentacao escolar estado	2.343.000,00	Conforme Plano Trabalho
transf.instituicao privada p/fumcad	4.000,00	Conforme previsão Doação
transf. de recursos do fundeb	105.475.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
Outras restituições - FUNDEB	22.000,00	Reestimativa 2022 + PIB 1,00%
Transferências correntes	405.983.262,00	
Multas previstas na legis transito-desvinculação	1.929.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Infração imobiliária	20.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%

Ressarcimento plano de saúde	1.920.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Ressarcimento desc.multas transito	10.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
outras restituições	91.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Eventuais	670.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Feiras	2.200,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita honorário advogados	530.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Receita de resgate de deposito judicial a baixar	1.100.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	260.000,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Out.mult. jur.de mora da div.ativa de out.receitas	26.800,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Divida ativa preço publico	60.300,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Juros e multas divida ativa preço publico	7.500,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Correção monetária div ativa outras receitas	31.100,00	Reestimativa 2022 +IPCA6,90%
Outras Transferências correntes	6.658.400,00	
Transferências de Capital	1.381.104,00	
restituicoes de itbi	-11.800,00	
restituicao de iptu	-8.900,00	
DEDUCOES POR RESTITUIÇÕES	-20.700,00	
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-14.106.236,00	Conforme dedução 20%

deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-22.000.000,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-131.400,00	Conforme dedução 20%
deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-4.948.000,00	Conforme dedução 20%
Deduções de receitas p/o fundeb - itr	-707.000,00	Conforme dedução 20%
Dedução Fundeb	-41.892.636,00	Conforme dedução 20%
Total receita Prefeitura	464.765.666,00	
DESCRICAO	VALOR ORCADO	
IPMI		
Contribuição do servidor ativo civil- prefeitura	24.738.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil - câmara municipal	350.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do servidor ativo civil- IPMI	96.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder executivo	37.500,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição de pensionista civil poder legislativo	1.000,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder executivo	116.100,00	Conforme previsão contribuição
cpsss do servidor civil inativo poder legislativo	43.000,00	Conforme previsão contribuição
Contribuição do Servidor	25.381.600,00	
rendimentos de aplicacao	400.000,00	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
remuneracao do rpps em renda fixa	140.000,00	
remuneracao do rpps em renda variavel	1.000,00	

REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		
restituicao de beneficios previdenciarios	1.000,00	
restituicoes diversas ipmi	1.000,00	
compensacao previd. regimes de previd poder execut	1.000,00	
compensacao previd.regime de previd. poder legisla	1.000,00	
outras receitas-receitas diversas	1.000,00	
Patrimonial	546.000,00	
contribuicao patronal ativo-prefeitura	21.001.950,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuição patronal ativo prefeitura suplementar	12.166.950,00	
contribuicao patronal ativo-camara	400.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo camara suplementar	275.000,00	
contribuicao patronal ativo-ipmi	110.000,00	Conforme Previsão Contr.Pref.
Contribuicao patronal ativo ipmi suplementar	76.000,00	
Intraorçamentária	34.029.900,00	
Total receita IPMI	59.957.500,00	
Total receita Prefeitura + IPMI	524.723.166,00	

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram,

também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Descrição	Receita Bruta	%	Valor a aplicar
RETIDOS NAS FONTES	11.756.000,00	25%	2.939.000,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	84.000,00	25%	21.000,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	260.000,00	25%	65.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.098.100,00	25%	4.524.525,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	280.000,00	25%	70.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	4.940.436,00	25%	1.235.109,00
MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	720.000,00	25%	180.000,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA DO IPTU	584.000,00	25%	146.000,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	8.088.200,00	25%	2.022.050,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	100,00	25%	25,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	23.800.000,00	25%	5.950.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	155.000,00	25%	38.750,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	620.000,00	25%	155.00,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	195.000,00	25%	48.750,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA ISS/ISSQN	88.000,00	25%	22.000,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	70.531.180,00	25%	17.632.795,00
COTA PARTE FDO PARTIC.DOS MUNICIPIOS EXTRAORD	6.130.000,00	25%	1.532.500,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	3.535.000,00	25%	883.750,00
COTA-PARTE DO ICMS	110.000.000,00	25%	27.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	24.740.000,00	25%	6.185.000,00

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	657.000,00	25%	164.250,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS			-14.106.236,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL			-707.000,00
COTA-PARTE DO ICMS			-22.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA			-4.948.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO			-131.400,00
			29.267.868,00
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO			
TRANSFERENCIA CSE(SALÁRIO EDUCAÇÃO)	14.060.000,00	100%	14.060.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO VINCULADAS AO ENSINO	2.854.692,00	100%	2.854.692,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO VINCULADAS AO ENSINO	7.385.300,00	100%	7.385.300,00
RENDIMENTOS OUTRAS RECEITAS	727.000,00	100%	727.000,00
RECEITA RECEBIDA FUNDEB	105.497.000,00	100%	105.497.000,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FUNDEB	702.500,00	100%	702.500,00
TOTAL MINIMO A SER APLICADO NO ENSINO			160.494.360,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Aplicações, conforme art. 212 da CF.	
SUBTOTAL	R$ 30.386.660,00
Aplicação dos recursos do FUNBEB	R$ 106.199.500,00
Aplicação dos recursos do CSE (Salário Educação)	R$ 14.060.000,00
Aplicações de outras Transferências da União-Ensino	R$ 2.854.692,00
Aplicações de outras Transferências do Estado-Ensino	R$ 7.385.300,00
Rendimentos	R$ 727.000,00
Total aplicado no ensino	R$ 161.613.152,00
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA	R$ 160.494.360,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2022, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Descrição		%	Valor Orçado
RETIDOS NAS FONTES	11.756.000,00	15%	1.763.400,00
IRRF RETIDO NA FONTE CAPITAL	84.000,00	15%	12.600,00
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	260.000,00	15%	39.000,00
IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.098.100,00	15%	2.714.715,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	280.000,00	15%	42.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IPTU - VALOR PRINCIPAL	4.940.436,00	15%	741.065,40
MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	720.000,00	15%	108.000,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA DO IPTU	584.000,00	15%	87.600,00
IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	8.088.200,00	15%	1.213.230,00
MULTA E JUROS DIV.ATIVA ITBI	100,00	15%	15,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	23.800.000,00	15%	3.570.000,00
MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	155.000,00	15%	23.250,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ISS - VALOR PRINCIPAL	620.000,00	15%	93.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	195.000,00	15%	29.250,00
CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA ISS/ISSQN	88.000,00	15%	13.200,00

COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	70.531.180,00	15%	10.579.677,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	3.535.000,00	15%	530.250,00
COTA-PARTE DO ICMS	110.000.000,00	15%	16.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	24.740.000,00	15%	3.711.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	657.000,00	15%	98.550,00
		15%	41.869.802,40
	279.132.016,00		

Despesas com Ações e serviços público de Saúde	Valor
Aplicações conforme LC 141/2012	
Subtotal	70.405.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Saúde	53.081.300,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – Saúde	1.100.390,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	124.586.690,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	96.051.492,40

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL

1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	13.100.019,80	0,00	13.100.019,80
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.963.000,00	172.000,00	3.135.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	13.048.000,00	0,00	13.048.000,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	869.000,00	0,00	869.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	5.720.000,00	0,00	5.720.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	16.676.000,00	0,00	16.676.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	124.586.690,00	124.586.690,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	32.498.100,00	32.498.100,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	161.613.152,00	0,00	161.613.152,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	2.966.700,00	0,00	2.966.700,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.948.000,00	0,00	3.948.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	10.504.850,00	0,00	10.504.850,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	13.532.104,00	0,00	13.532.104,00
SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO ECONOMICO	1.736.000,00	0,00	1.736.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	20.915.650,20	0,00	20.915.650,20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23.972.500,00	0,00	23.972.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.086.300,00	0,00	4.086.300,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	991.000,00	0,00	991.000,00
Total da Administração Direta	300.232.276,00	157.256.790,00	457.489.066,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	37.693.600,00	37.693.600,00
Total da Administração Indireta	0,00	37.693.600,00	37.693.600,00

3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	29.540.500,00	0	29.540.500,00
Total do Município	329.772.776,00	194.950.390,00	524.723.166,00

II- Por função:			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	13.100.019,80	0,00	13.100.019,80
04 - ADMINISTRAÇÃO	23.756.300,00	0,00	23.756.300,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.379.100,00	0,00	21.379.100,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.670.100,00	32.670.100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	37.693.600,00	37.693.600,00
10 - SAÚDE	0,00	124.586.690,00	124.586.690,00
12 – EDUCAÇÃO	161.613.152,00	0,00	161.613.152,00
13 – CULTURA	2.966.700,00	0,00	2.966.700,00
15 - URBANISMO	35.013.604,20	0,00	35.013.604,20
16 – HABITAÇÃO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17 - SANEAMENTO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	11.383.600,00	0,00	11.383.600,00
20 - AGRICULTURA	5.612.400,00	0,00	5.612.400,00
22 - INDÚSTRIA	1.501.800,00	0,00	1.501.800,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	234.200,00		234.200,00
26 - TRANSPORTE	10.401.400,00	0,00	10.401.400,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.540.500,00	0,00	29.540.500,00
Total do Município	329.772.776,00	194.950.390,00	524.723.166,00

Na definição das despesas, a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a

limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria destes. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

O projeto contempla dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art.8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001, para ser usada no atendimento do disposto no art.5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (riscos imprevistos e passivos contingentes), bem como para fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Além do valor de R$ 5.364.000,00(cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais) destinados a dar amparo a emendas individuais parlamentares, importância esta que pode ser anulada para efeitos do disposto no art.166, §3º, II, da Constituição.

Lembrando, ainda, que o projeto prevê outra reserva, a do Regime Próprio de Previdência dos servidores-RPPS, igualmente como prescreve a portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados anexos a esta mensagem, a saber:

?Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;

?Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

?Anexo III - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo;

?Anexo IV-Demonstrativo das medidas de compensação a renuncias de receitas.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	13.100.019,80
PREFEITUR MUNICIPAL DE ITAPEVA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPÁL- IIPREM	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PAGAMENTO INATIVOS DO TESOURO	01	110.0000	1.912.000,00
VALOR TOTAL			01	110.0000	15.012.019,80

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
Mensagem - Anexo II
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS,
CREDITÍCIOS E FINANCEIROS
(Art. 165, § 6º Constituição) (Art. 5º, II, 1º parte LRF)

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	0,00	0,00	0,00
2. Financeiros 2.1.Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
3. Fiscais	138.000,00	0,00	0,00

Mensagem - Anexo III	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2023
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Subtotal das Receitas da Administração Direta	R$ 464.765.666,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Subtotal das Receitas da Administração Indireta	R$ 59.957.500,00
TOTAL DA RECEITAS DO MUNICIPIO	R$ 524.723.166,00
DEDUÇÕES	R$ 61.335.604,00
(-) Contribuição dos servidores Para custeio do regime próprio	R$ 25.381.600,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	R$ 2.000,00
(-) Receitas de capital	R$ 1.381.104,00
Receita Patrimonial RPPS	R$ 541.000,00
Receitas Intra-orçamentária	R$ 34.029.900,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R$ 463.387.562,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R$ 244.130.465,20
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	R$ 244.130.465,20
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44,45%

Mensagem - ANEXO IV (Arts. 5º, II, e 14 da LRF) Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor R$ 1,00
1. Isenção (Lei 2274/2005)	IPTU	Considerado na Estimativa Orçamentária	138.000,00

Com esta exposição, espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o

Município realiza para bem servir sua população.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Vereadores os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do Projeto de Lei ora apresentado.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 196/ 2022

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da

administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R$. 524.723.166,00 (Quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais) e se desdobra em:

I - R$ 408.996.976,00 (quatrocentos e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II - R$ 115.726.190,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa reais) do orçamento da seguridade social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art.3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	77.533.436,00	500,00	77.533.936,00
Receita de Contribuição	7.860.000,00	0,00	7.860.000,00
Receita Patrimonial	6.880.200,00	178.100,00	7.058.300,00
Receitas Agropecuárias	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de serviços	144.000,00	0,00	144.000,00
Receita transferência corrente	350.393.172,00	55.590.090,00	405.983.262,00
Outras receitas correntes	6.658.400,00	0,00	6.658.400,00
Deduções de restituições	-20.700,00	0,00	-20.700,00

Dedução Formação do FUNDEB	-41.892.636,00	0,00	-41.892.636,00
Total das Receitas Correntes	407.615.872,00	55.768.690,00	463.384.562,00
RECEITAS DE CAPITAL			
	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	1.381.104,00	0,00	0,00
Total da Administração Direta	408.996.976,00	55.768.690,00	464.765.666,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
Instituto de Previdência-IPMI			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuição	0,00	25.381.600,00	25.381.600,00
Receita Patrimonial	0,00	541.000,00	541.000,00
Outras Receitas correntes	0,00	5.000,00	5.000,00
Receita Intraorçamentária	0,00	34.029.900,00	34.029.900,00
Total das Receitas Correntes	0,00	59.957.500,00	59.957.500,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00
Total Instituto de Previdência-PMI		59.957.500,00	59.957.500,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES.	77.533.436,00	500,00	77.533.936,00
CONTRIBUIÇÕES.	7.860.000,00	25.381.600,00	33.241.600,00

RECEITA PATRIMONIAL	6.880.200,00	719.100,00	7.599.300,00
RECEITA AGROPECURIA.	60.000,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.	144.000,00	0,00	144.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.	350.393.172,00	55.590.090,00	405.983.262,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.	6.658.400,00	5.000,00	6.663.400,00
RECEITAS CORRENTES-INTRA OFSS.	0,00	34.029.900,00	34.029.900,00
DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÕES	-20.700,00	0,00	-20.700,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-41.892.636,00	0,00	-41.892.636,00
Total das Receitas Correntes	407.615.872,00	115.726.190,00	523.342.062,00
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	1.381.104,00	0,00	1.381.104,00
Total da Administração Direta e Indireta	408.996.976,00	115.726.190,00	524.723.166,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R$524.723.166,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais), na seguinte conformidade:

I - R$ 329.772.776,00(Trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II - R$ 194.950.390,00(Cento e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil,

trezentos e noventa reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	272.564.722,00	152.636.490,00	425.201.212,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.667.554,00	4.620.300,00	32.287.854,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	5.364.000,00	0,00	5.364.000,00
Total da Administração Direta	305.596.276,00	157.256.790,00	462.853.066,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	37.433.600,00	37.433.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	260.000,00	260.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	24.176.500,00	0,00	24.176.500,00
Total da Administração Indireta	24.176.500,00	37.693.600,00	61.870.100,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	272.564.722,00	190.070.090,00	462.634.812,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.667.554,00	4.880.300,00	32.547.854,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	29.540.500,00	0,00	29.540.500,00
Total da Administração Direta e Indireta	329.772.776,00	194.950.390,00	524.723.166,00

II – Por órgãos do governo: ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	13.100.019,80	0,00	13.100.019,80
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.963.000,00	172.000,00	3.135.000,00
SECRETARIA DE REC.HID. E MEIO AMBIENTE	13.048.000,00	0,00	13.048.000,00
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	869.000,00	0,00	869.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANO.	5.720.000,00	0,00	5.720.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	16.676.000,00	0,00	16.676.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	124.586.690,00	124.586.690,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	32.498.100,00	32.498.100,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	161.613.152,00	0,00	161.613.152,00
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	2.966.700,00	0,00	2.966.700,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.948.000,00	0,00	3.948.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVICOS RURAIS	10.504.850,00	0,00	10.504.850,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	13.532.104,00	0,00	13.532.104,00
SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO ECONOMICO	1.736.000,00	0,00	1.736.000,00
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	20.915.650,20	0,00	20.915.650,20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	23.972.500,00	0,00	23.972.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.086.300,00	0,00	4.086.300,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	991.000,00	0,00	991.000,00
Total da Administração Direta	300.232.276,00	157.256.790,00	457.489.066,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI	0	37.693.600,00	37.693.600,00
Total da Administração Indireta	0,00	37.693.600,00	37.693.600,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	29.540.500,00	0	29.540.500,00
Total do Município	329.772.776,00	194.950.390,00	524.723.166,00
III- por funções:			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	13.100.019,80	0,00	13.100.019,80
04 - ADMINISTRAÇÃO	23.756.300,00	0,00	23.756.300,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.379.100,00	0,00	21.379.100,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	32.670.100,00	32.670.100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	37.693.600,00	37.693.600,00
10 - SAÚDE	0,00	124.586.690,00	124.586.690,00
12 – EDUCAÇÃO	161.613.152,00	0,00	161.613.152,00
13 – CULTURA	2.966.700,00	0,00	2.966.700,00

15 - URBANISMO	35.013.604,20	0,00	35.013.604,20
16 – HABITAÇÃO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17 - SANEAMENTO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	11.383.600,00	0,00	11.383.600,00
20 - AGRICULTURA	5.612.400,00	0,00	5.612.400,00
22 - INDÚSTRIA	1.501.800,00	0,00	1.501.800,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	234.200,00		234.200,00
26 - TRANSPORTE	10.401.400,00	0,00	10.401.400,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.540.500,00	0,00	29.540.500,00
Total do Município	329.772.776,00	194.950.390,00	524.723.166,00
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei.

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios e demais recursos até limite do superávit financeiros exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320/1964;

II - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o

exercício;

III - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

IV-vinculados a operações de créditos ate o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta lei;

V- destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa com ¨Pessoal e Encargos Sociais ¨, ¨juros e encargos da divida¨ e ¨amortização da divida ¨, até o limite da soma dos valores atribuídos a este grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20%(vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

VI- para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, até o limite de 1/5(quinze) da receita prevista para o exercício.

Art. 8º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 9º As leis do Plano Plurianual e da Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de setembro de 2022.

MARIO SERGIO TASSINARI
Prefeito Municipal